



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei no 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes de 31 de maio de 2022, 03 de julho de 2024 e 30 de setembro de 2024, que tomou conhecimento de que foi proferida, nesta data, decisão pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da Certidão de Julgamento do Circuito Deliberativo nº 331/2024, aprovando a minuta do Termo Único de Autorização para exploração de serviços de telecomunicações, no intuito de dar cumprimento ao Termo de Autocomposição, assinado no âmbito do processo TC 020.662/2023/8. Esse instrumento encerrará os Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("Concessão do STFC") vigentes, e passará a reger a prestação de serviços de telecomunicações pela Oi, em regime privado ("Regime de Autorização").

Trata-se da última aprovação necessária à efetivação da migração do regime de prestação do STFC do regime público para o regime privado, que se concretizará mediante a celebração do Termo Único de Autorização.

Com a formalização do referido Termo completa-se a etapa final que viabilizará o início do equacionamento do equilíbrio econômico financeiro dos serviços sobre infraestrutura legada e dos diversos temas associados à concessão de telefonia fixa, reduzindo os custos da prestação do serviço pela Oi, que passará a ocorrer conforme balizas expressas no referido Termo Único de Autorização, além de viabilizar a aceleração na venda de ativos imobiliários.

O desfecho dessa etapa é um pilar fundamental na busca pela viabilidade operacional da Companhia, com vistas à superação de sua atual situação-econômico-financeira e à continuidade de suas atividades.

Como passo seguinte, a Companhia retomará o processo de arbitragem onde a Oi busca compensações pelos desequilíbrios históricos da concessão, com benefícios a todos os stakeholders da Oi.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores